

III e IV ENARS ENCONTRO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Temática: Quais os Impactos das Ações de Responsabilidade Social em Tempos de Pandemia?

1. DO ENCONTRO

- 1.1 A Direção do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA), Campus III da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), através da Coordenação Acadêmica e de Avaliação Institucional, convida a Comunidade Acadêmica a participar do III e IV ENARS ENCONTRO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, a ser realizado de forma remota, nos dias 30 e 31 de Março de 2021.
- **1.2** O **III e IV ENARS** realizar-se-á na forma de **submissão obrigatória** de um resumo simples elaborado pela equipe de orientação e execução dos Projetos do Programa de Responsabilidade Social, sob a orientação do Coordenador do Projeto.

2. DOS PARTICIPANTES

- 2.1 Os participantes do **III e IV ENARS** estão distribuídos em 06 grupos, conforme discriminado abaixo:
- 2.1.1. **OUVINTES**: São os membros internos e externos do Campus que participarão do evento;
- 2.1.2. **PROPONENTES**: São os membros das equipes que irão submeter os resumos no III e IV ENARS, que se subdividem em: Aluno Bolsista; Aluno Voluntário e Coordenador de Projetos que atuaram em ações do Programa de Responsabilidade Social aprovadas nas modalidades PROJETO nos Editais 03/2019 e 02/2020.
- 2.1.3. **EQUIPE ORGANIZADORA DO EVENTO**: Composta pela equipe da Coordenação Acadêmica e de Avaliação Institucional, Assessores de Extensão, Ensino e Pesquisa, Bolsistas, Voluntários e Coordenadores dos Projetos, nas funções de:
- 2.1.3.1. **MEDIADORES**: Atuarão em salas virtuais de apresentação das e-tertúlias, durante o encontro, aos quais compete: recepcionar os participantes da e-tertúlia (apresentadores, avaliadores e ouvintes); controlar o tempo de apresentação; mediar as apresentações e encerrar a sala virtual.

- 2.1.3.2. **ASSISTENTES DE SALA VIRTUAL**: Atuarão auxiliando os Mediadores na condução das apresentações das e-tertúlias, durante o encontro, aos quais compete: abrir a sala com 20 minutos de antecedência; controlar o chat; efetuar a gravação do encontro, após comando verbal do mediador; disponibilizar a lista de frequência dos participantes.
- 2.1.3.3. **AVALIADORES DE E-TERTÚLIAS**: Atuarão avaliando as apresentações das e-tertúlias, durante o encontro, aos quais compete: receber link de sala e entrar 15 minutos antes do início; assistir cada apresentação e fazer arguições, caso considere necessário; realizar a avaliação acessando formulário Google; aferir as notas a cada item da avaliação; e finalizar a avaliação enviando o formulário.

3. DA SUBMISSÃO DOS RESUMOS (OBRIGATÓRIO)

3.1. Os critérios para submissão dos resumos são:

Introdução	Descrever uma visão geral sobre o tema com definição dos objetivos do trabalho e relevância social do projeto.
	Descrever como o trabalho foi realizado (procedimentos, estratégias,
Métodos	sujeitos participantes, documentos, entre outros).
Resultados e	Descrição e discussão dos resultados alcançados.
Discussão	
Conclusões	Descrever a conclusão com base nos resultados, relacionando aos objetivos iniciais. Enfatizar a contribuição da experiência para sua formação acadêmica, profissional e cidadã.

- 3.1.1 A submissão do resumo deverá ser realizada, exclusivamente, pelo coordenador do projeto de Responsabilidade Social pelo SIGEVENTOS.
- 3.1.2 O resumo deverá ser desenvolvido pelos discentes sob a supervisão do Coordenador do Projeto, utilizando o *template* do evento.
- 3.1.3 O resumo deverá conter, obrigatoriamente, no mínimo 250 e no máximo 500 palavras;
- 3.1.4 O coordenador é responsável pela revisão ortográfica, gramatical e semântica do resumo, bem como a observância dos demais requisitos de elaboração contidos:
- 3.2 As submissões serão realizadas da **00h00** do dia **12** às **23h59** do dia **22** de **março** de **2021** no SIGEVENTOS, clicando na área temática na qual o projeto é vinculado, preenchendo as informações solicitadas e envio de resumo anexado em PDF, através do cadastro nos endereços listados abaixo:

Quadro 01 – Submissão do resumo nas Áreas Temáticas do Programa com respectivos endereços, conforme registro no SIGAA.

Área Temática do Projeto	Endereço eletrônico para submissão
Meio ambiente	https://sigeventos.ufpb.br/eventos
Educação em direitos humanos	
Relações étnico-raciais e cultura afro-	
brasileira, africana e indígena	
Defesa da memória cultural, da produção	
artística e do patrimônio cultural	
Qualidade de vida	

4. DA INSCRIÇÃO DA EQUIPE ORGANIZADORA

4.1 Para inscrever-se como **Ouvinte** e como **Equipe Organizadora**, os participantes deverão clicar no endereço eletrônico disponibilizado no Quadro 2, no período de **08** a **12** de **março** de **2021**.

Quadro 02 – Inscrição da Equipe Organizadora, com endereço e período de inscrição.

Função	Endereço eletrônico para inscrição
Ouvinte	https://sigeventos.ufpb.br/eventos
Mediador	
Assistente Virtual de Sala	https://sigeventos.ufpb.br/eventos
Avaliador de e-tertúlia	

5. DA PROGRAMAÇÃO PARA AS APRESENTAÇÕES

- 5.1 A Coordenação Acadêmica e de Avaliação Institucional por meio dos endereções eletrônicos oficiais do CCHSA e da CAAI divulgará a programação do III e IV ENARS;
- 5.1.1 A programação das e-tertúlias, por área temática e seus respectivos horários de apresentação e equipes de mediação de cada sala virtual, será divulgada no dia **27** de **março** de **2021** nas páginas eletrônicas do CCHSA e da CAAI.

6. DAS APRESENTAÇÕES SÍNCRONAS

- 6.1 As apresentações na modalidade e-tertúlias acontecerão em salas virtuais abertas por meio do Google Meet, conforme programação a ser publicada;
- 6.2 Todas as apresentações deverão contemplar aspectos do projeto: Título, objetivos,

metodologias, resultados e reflexão acerca da relevância da experiência do discente e sua contribuição no seu processo de formação acadêmico, profissional e cidadã.

- 6.3 Cada projeto terá até **20 minutos** de duração, sendo 10min (dez) de apresentação, 05min (cinco) para arguição e 05 (cinco) para respostas e comentários por parte da equipe do projeto.
- 6.4 Serão permitidas a apresentação de dados que complementem a fala dos discentes por um dos membros da equipe do projeto.
- 6.5 Os avaliadores terão até 05 (cinco) minutos para questionamentos as equipes de cada projeto. Havendo tempo, os mediadores poderão facultar aos demais presentes arguição e esclarecimento acerca das experiências e resultados.
- 6.6 A discussão deverá ser iniciada após a apresentação de cada projeto.
- 6.7 Ao final de todas as apresentações, caso haja tempo, o mediador poderá contribuir com um diálogo, entre os presentes, que possibilite aprofundar a troca de saberes e experiências apresentadas no decorrer da e-tertúlia.

7. DA AVALIAÇÃO DAS E-TERTÚLIAS

- 7.1 As avaliações das apresentações serão realizadas através do Google Forms.
- 7.2 A avaliação será realizada durante a apresentação dos projetos, por até 02 avaliadores docentes, os quais pontuarão numa escala de concordância de 1 a 10, atribuindo nota a todos os critérios da ficha de avaliação disponível no formulário, conforme os critérios estabelecidos no quadro abaixo:

Quadro 03 – Avaliação e critérios de análise para pontuação.

ITENS A SEREM AVALIADOS	CRITÉRIOS DE ANÁLISE	NOTA (0 – 10)
Fundamentação	Domínio do tema com destaque para os objetivos gerais e	
teórica	específicos.	
Metodologia	Observar se o estudante demonstra domínio dos instrumentos	
	e técnicas de coleta e análise dos dados utilizados.	
	Dar ênfase à segurança que o estudante demonstra na	
Discussão dos	apresentação dos resultados; observando se o mesmo faz a	
resultados	interlocução dos resultados com os objetivos propostos do	
	trabalho e o referencial teórico.	
Conclusões / Considerações finais	Observar a clareza e objetividade das conclusões e	
	considerações finais e se estas remetem ao título do trabalho e	
	aos objetivos propostos.	

Apresentação	Observar o grau de segurança do estudante na sua apresentação, o nível de sua linguagem, ausência de vícios e em especial sua habilidade em responder às questões formuladas. Cronometrar o tempo de 15 minutos da apresentação oral.	
Média		

- 7.3 O avaliador do **III e IV ENARS** deverá entrar nas salas virtuais, pelo menos 15 minutos antes do início das e-tertúlias.
- 7.4 Caso o avaliador não se apresente na sala virtual no prazo estabelecido será substituído.

8. DOS CERTIFICADOS E DECLARAÇÕES

- 8.1 Serão emitidos certificados para todos os participantes do III e IV ENARS até **16 de Abril de 2021**.
- 8.2 Os certificados serão disponibilizados no SIGEVENTOS, mediante acesso ao endereço eletrônico https://sigeventos.ufpb.br/eventos, acessar minhas inscrições, buscar o evento, e clicar na opção Emitir Certificado.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Demais informações poderão ser obtidas na Coordenação Acadêmica e de Avaliação Institucional pelo e-mail: coordenacaoacademicacchsa@gmail.com.
- 9.2 Toda programação do III e IV ENARS será publicada nos endereços da CCHSA e da CAAI, nas redes sociais e compartilhadas pelas redes sociais das equipes sociais dos responsáveis e envolvidos diretamente.
- 9.3 O Coordenador de projeto que, por motivo de força maior, não puder participar do **III e IV ENARS** deverá encaminhar justificativa ao e-mail da Coordenação Acadêmica, com o assunto: **III e IV ENARS JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**.
- 9.4 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Coordenação Acadêmica e de Avaliação Institucional.

Coordenação Acadêmica e de Avaliação Institucional